ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 361/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDRESSA APARECIDA CORREIA	04/02/2019 A 04/02/2020	05/09/2025 A 24/09/2025-20 DIAS
2. FLAVIO INHAN	01/07/2024 A 01/07/2025	08/09/2025 A 07/10/2025-30 DIAS
3. CLECI APARECIDA CAMPOLIM	17/03/2023 A 17/03/2024	15/09/2025 A 19/09/2025-05 DIAS CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 11 DE SETEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças